

ELEIÇÕES NO SINDICATO

**ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO
DA COMISSÃO ELEITORAL 2017**

COMPAREÇA. PARTICIPE DOS DEBATES.
VOTE. CONVIDE MAIS COMPANHEIRAS E
COMPANHEIROS SINDICALIZADOS

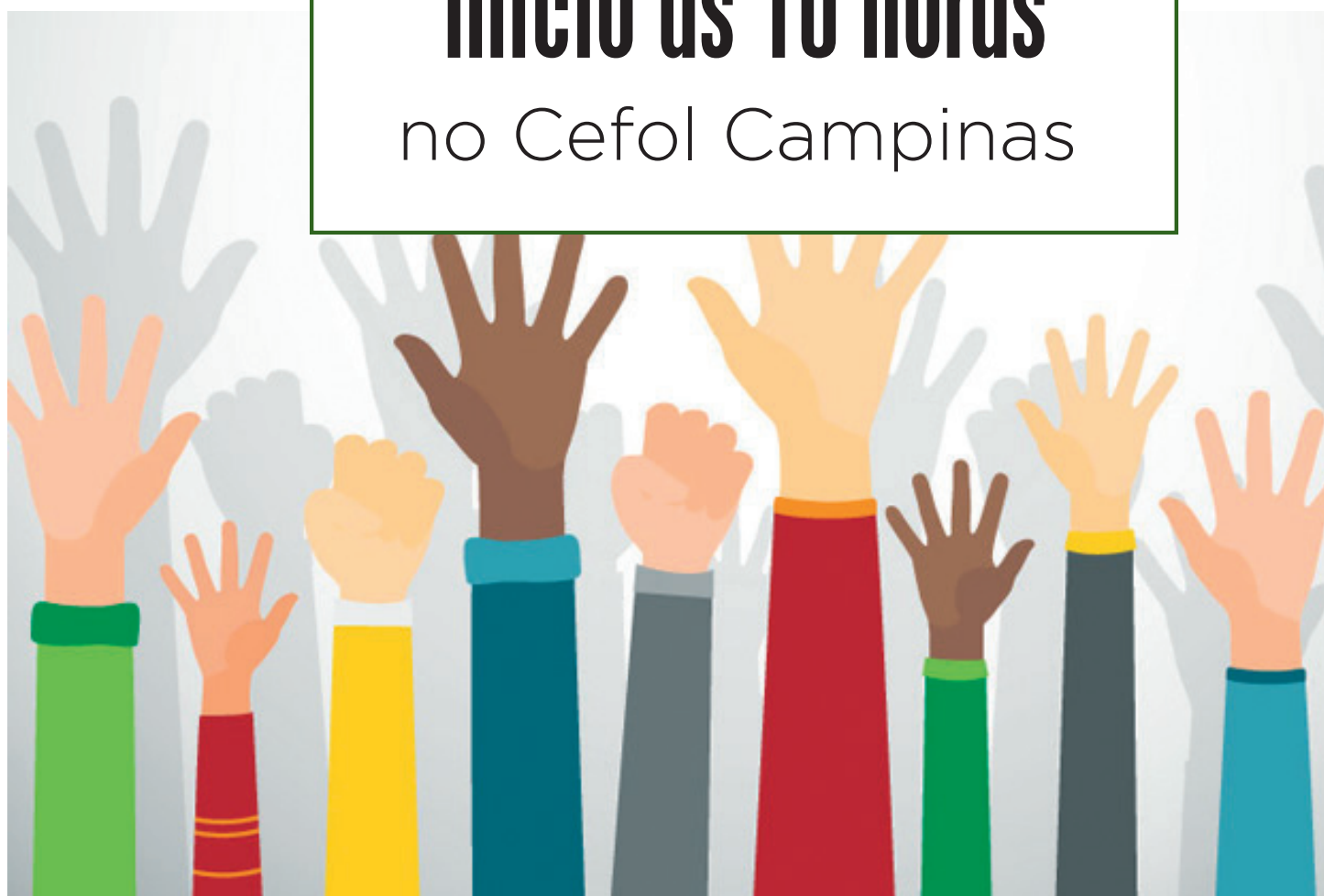
As eleições para a direção do Sindicato dos Químicos de Campinas e Região para o período 2017/2020 serão realizadas nos dias 27, 28 e 29 de março e, para isso é necessário a definição da comissão eleitoral que conduzirá o processo eleitoral.

Papel da comissão eleitoral

A comissão a ser eleita pelas companheiras e companheiros sindicalizados terá a responsabilidade pela coordenação de toda a eleição no Sindicato. Ela será responsável pelo correto cumprimento e a observação das regras regimentais do sindicato e das eleições, fará a coleta e também a contagem dos votos.

Esta comissão será empossada em suas funções assim que for eleita nesta assembleia no dia 12 de março. E ela se dissolverá no momento em que for declarada a chapa vencedora para a direção sindical nos próximos três anos.

DOMINGO
12/03
início às 10 horas
no Cefol Campinas



REGRAS PARA DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A ELEIÇÃO DOS TRÊS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO ELEITORAL SERÁ FEITA POR CHAPA

Caso haja mais de uma chapa inscrita na assembleia de 12 de março no Cefol Campinas, cada uma delas deverá ter ao menos 1/3 (um terço) dos votantes para que possa eleger um representante dos três nomes da comissão eleitoral.

Caso sobre fração entre as chapas que obtiveram 1/3 após a contagem dos votos, indicará o membro da vaga pendente aquela que tiver a maior fração numérica.

ORIENTAÇÕES PARA PODER PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA

- Poderão participar da assembleia e terão direito a votos todos e todas trabalhadores(as) químicos(as) devidamente sindicalizados(as) no Sindicato dos Químicos de Campinas e Região.
- É necessário ser sindicalizado(a) há no mínimo três meses, estar há pelo menos seis meses na categoria, e quites com as mensalidades associativas.
- Se credenciar no início dos trabalhos na assembleia.
- Portar documento de identificação com foto para fazer o credenciamento.

GARANTA UMA ELEIÇÃO LEGÍTIMA E DEMOCRÁTICA VEJA EDITAL ABAIXO

EXPEDIENTE

UNIFICADOS - REGIONAL CAMPINAS é uma publicação dos sindicatos Químicos, Plásticos, Abrasivos, Farmacêuticos e Similares.

Telefones: Campinas (19) 3735.4900; Hortolândia (19) 3887.0852; Paulínia (19) 3874.1911; Sumaré (19) 3873.2517; Valinhos (19) 3871.1278

E-mail:

quimicosunificados@quimicosunificados.com.br

Página na internet:

www.quimicosunificados.com.br

Impressão: Gráfica 57

Tiragem: 12 mil.



SINDICATO DOS QUÍMICOS UNIFICADOS - REGIONAL CAMPINAS - Pelo presente edital, o **SINDICATO DOS QUÍMICOS UNIFICADOS - REGIONAL CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob n. 46.095.717/0001-65, com sede na Avenida Barão de Itapúra, n. 2022, Bairro Guanabara, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13020-433, através de seu representante legal, Valdir Lourenço de Sousa, vem, por meio deste, CONVOCAR todos os associados da entidade, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, a participarem das Eleições para Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Suplentes, relativas ao triênio 2017-2020. A coleta de votos ocorrerá em 1ª votação, nos dias 27/03/2017, 28/03/2017 e 29/03/2017, sendo que as urnas poderão ser instaladas entre 05h00min e 00h00min, a critério da Comissão Eleitoral, sendo que exclusivamente no dia 29/03/2017, as urnas se encerrarão as 16h00min. Caso não seja atingido o quórum estatutário ou haja empate, a 2ª votação ocorrerá nos dias 10/04/2017, 11/04/2017 e 12/04/2017, sendo que as urnas poderão ser instaladas entre 05h00min e 00h00min, a critério da Comissão Eleitoral, sendo que exclusivamente no dia 12/04/2017, as urnas se encerrarão as 16h00min. As urnas poderão ser fixas e itinerantes, tanto na sede e subseções da entidade, bem como nas empresas da categoria, sendo que o roteiro de urnas será oportunamente elaborado pela Comissão Eleitoral. A inscrição de chapas poderá ser realizada nos dias 06/03, 07/03, 08/03, 09/03 e 10/03/2017, das 08h às 17h, junto a Secretaria da entidade, localizada na respectiva sede, no endereço acima descrito. Ficará disponibilizado na Secretaria, aos associados que eventualmente desejem, um modelo de requerimento de inscrição de chapa. Devem acompanhar o requerimento de inscrição de chapa, a expressa manifestação de cada candidato mediante assinatura, e documentos que comprovem a identificação pessoal e o período de atividade ou profissão na categoria. Devem ser observados todos os dispositivos estatutários, e especialmente o disposto no Artigo 60 e respectivos parágrafos, sob pena de recusa do recebimento do requerimento do registro de inscrição de chapa. Eventuais impugnações de candidaturas, poderão ser realizadas nos dias 14/03 e 15/03/2017, das 08h00min às 17h00min, junto a Secretaria da entidade. Campinas, 05/03/2017 - Valdir Lourenço de Sousa

Edital publicado no jornal Correio Popular, no dia 05/03/2017